

ATESTADO ATUARIAL

Em atendimento à solicitação da Diretoria de Investimentos do **Previna - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS** elaboramos este atestado atuarial, sobre os investimentos com prazo para desinvestimento, em atendimento ao artigo 115 da Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022, abaixo reproduzido:

Portaria 1.467/2022

Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

Este atestado utiliza os mesmos resultados, projeções, hipóteses, premissas e dados cadastrais e financeiros utilizados na última avaliação atuarial posicionada na data de **31/12/2023**. O objetivo é verificar se no período de desinvestimento, onde o Regime Próprio não poderá dispor destes valores para pagamento de suas obrigações previdenciárias haverá algum problema na liquidez ou na solvência do plano.

Tabela 1 – Investimentos com Prazo:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Investimentos com Prazo	Data Resgate	Taxa Anual	Saldo Atual	Valor Resgate	Situação
BB PREVID RF TP XXI FI	15/08/2024	5,4500%	4.105.508,07	4.475.171,84	Efetivado
XP NTN-B-2035-05	13/04/2035	5,6400%	2.006.663,87	3.938.540,97	Efetivado
XP NTN-B-2040-08	13/04/2040	5,6700%	2.065.277,38	5.360.983,80	Efetivado
XP NTN-B-2045-05	13/04/2045	5,7800%	2.008.037,15	7.029.715,70	Efetivado
XP NTN-B-2035-05	15/05/2035	5,6800%	1.987.987,48	3.939.114,02	Efetivado
XP NTN-B-2040-08	15/08/2040	5,7200%	2.047.178,74	5.459.867,12	Efetivado
XP NTN-B-2045-05	15/05/2045	5,8200%	1.991.383,35	7.065.389,17	Efetivado
XP NTN-B-2025-05	15/05/2025	5,5500%	4.560.783,16	5.184.376,14	Efetivado
XP NTN-B-2026-08	15/08/2026	6,1000%	3.993.285,86	4.949.255,34	Efetivado
BB PREVID VERT 2027	15/05/2027	6,1700%	6.104.019,16	7.930.699,71	Efetivado
BB PREVID VERT 2024	15/08/2024	7,4000%	3.000.000,00	3.279.860,49	Efetivado
XP NTN-B-2025-05	15/05/2025	6,1985%	999.266,90	1.126.614,02	Efetivado
XP NTN-B-2024-08	15/08/2024	7,4000%	8.999.242,60	9.836.829,24	Efetivado
XP NTN-B-2026-08	15/08/2026	5,7600%	10.002.489,47	11.436.145,23	Efetivado
XP NTN-B-2035-08	15/05/2035	6,1015%	4.000.976,50	7.670.450,68	Efetivado
XP NTN-B-2040-08	15/08/2040	6,0725%	3.998.840,42	10.420.581,87	Efetivado
XP NTN-B-2045-08	15/05/2045	6,1225%	3.997.889,21	13.922.491,77	Efetivado
BB PREVID VÉRTICE 2026	15/08/2026	6,1700%	3.034.984,12	3.466.243,64	Em Análise
Total	68.903.813,44	116.492.330,76			

Observação: Todos os investimentos acima possuem tem taxa de juros real superior a taxa da avaliação atuarial de 2024 (5,01% ao ano).

Tabela 2 - Posição dos Investimentos:

 Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

 Posição de Investimentos
 Saldo (R\$)

 Total dos Investimentos
 126.104.201,13

 Investimentos com Prazo (-)
 -68.903.813,44

 Saldo Disponível
 57.200.387,69



Tabela 3 - Fluxo Projetado de Receitas e Despesas Previdenciárias:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

			_		Ano-Base: 2024 Data	-base. 31/12/2023			
ANO	Receitas Financeiras (*) (+)	Demais Receitas (+)	Despesas Previdenciárias (-)	Resultado Anual	Resgates Aplicações por Prazo (+)	Saldo Disponível			
	Saldo Disponível								
2024	2.865.739,42	21.574.602,15	16.953.300,70	7.487.040,87	17.591.861,57	57.200.387,69 82.279.290,13			
2025	4.122.192,44	30.676.832,59	18.611.967,62	16.187.057,40	6.310.990,16	104.777.337,70			
2026	5.249.344,62	30.692.232,37	20.300.236,05	15.641.340,94	19.991.685,85	140.410.364,49			
2027	7.034.559,26	30.564.506,12	22.358.423,10	15.240.642,28	7.943.719,21	163.594.725,97			
2028	8.196.095,77	30.480.016,15	24.033.515,09	14.642.596,83	0,00	178.237.322,80			
2029	8.929.689,87	30.443.548,18	25.619.298,58	13.753.939,47	0,00	191.991.262,27			
2030	9.618.762,24	30.264.780,10	27.683.960,77	12.199.581,57	0.00	204.190.843,84			
2031	10.229.961,28	30.040.941,45	29.726.201,04	10.544.701,69	0,00	214.735.545,53			
2032	10.758.250,83	30.054.602,44	31.077.598,26	9.735.255,01	0,00	224.470.800,54			
2033	11.245.987,11	29.817.082,86	33.167.551,98	7.895.517,99	0,00	232.366.318,52			
2034	11.641.552,56	29.670.232,66	35.025.177,49	6.286.607,73	0,00	238.652.926,25			
2035	11.956.511,61	29.403.370,22	36.925.987,41	4.433.894,42	15.548.105,68	258.634.926,36			
2036	12.957.609,81	29.343.179,52	38.268.013,79	4.032.775,54	0,00	262.667.701,89			
2037	13.159.651,86	29.229.962,48	39.718.874,47	2.670.739,88	0,00	265.338.441,77			
2038	13.293.455,93	29.167.736,25	40.841.844,29	1.619.347,89	0,00	266.957.789,66			
2039	13.374.585,26	29.311.497,80	41.332.347,82	1.353.735,24	0,00	268.311.524,90			
2040	13.442.407,40	29.248.682,94	42.334.816,58	356.273,75	21.241.432,79	289.909.231,45			
2041	14.524.452,50	29.219.482,35	43.269.351,51	474.583,33	0,00	290.383.814,78			
2042	14.548.229,12	29.417.765,71	43.433.895,89	532.098,94	0,00	290.915.913,72			
2043	14.574.887,28	29.444.653,59	44.039.704,32	-20.163,45	0,00	290.895.750,27			
2044	14.573.877,09	29.713.724,70	43.931.578,84	356.022,95	0,00	291.251.773,22			
2045	14.591.713,84	29.888.213,57	44.012.025,65	467.901,76	28.017.596,64	319.737.271,61			
2046	16.018.837,31	30.251.747,30	43.559.075,15	2.711.509,45	0,00	322.448.781,07			
2047	16.154.683,93	30.610.268,97	43.113.328,99	3.651.623,91	0,00	326.100.404,98			
2048	16.337.630,29	31.020.155,11	42.494.752,96	4.863.032,44	0,00	330.963.437,42			
2049	16.581.268,21	31.515.460,58	41.628.724,14	6.468.004,66	0,00	337.431.442,08			
2050	16.905.315,25	31.930.451,49	40.972.105,28	7.863.661,46	0,00	345.295.103,54			
2051	17.299.284,69	32.512.440,26	39.863.347,90	9.948.377,05	0,00	355.243.480,58			
2052	17.797.698,38	2.816.426,87	38.763.707,40	-18.149.582,15	0,00	337.093.898,43			
2053	16.888.404,31	2.666.168,47	37.364.943,49	-17.810.370,71	0,00	319.283.527,72			
2054	15.996.104,74	2.492.876,32	35.990.730,68	-17.501.749,62	0,00	301.781.778,10			
2055	15.119.267,08	2.331.398,40	34.557.656,01	-17.106.990,53	0,00	284.674.787,58			
2056	14.262.206,86	2.191.317,10	33.038.125,00	-16.584.601,04	0,00	268.090.186,53			
2057	13.431.318,35	2.069.467,67	31.449.446,51	-15.948.660,49	0,00	252.141.526,04			
2058	12.632.290,45	1.924.594,26	29.912.858,89	-15.355.974,18	0,00	236.785.551,86			
2059	11.862.956,15	1.803.979,79	28.302.185,90	-14.635.249,96	0,00	222.150.301,90			
2060	11.129.730,13	1.696.877,69	26.658.863,79	-13.832.255,97	0,00	208.318.045,93			
(*) Considerando a aplicação da rentabilidade mínima 5.01% ao ano, conforme Política de Investimentos 2004									

(*) Considerando a aplicação da rentabilidade mínima 5,01% ao ano, conforme Política de Investimentos 2024.

No fluxo atuarial da tabela 3 consideramos o período de imobilização e o resgate de todas as aplicações com prazo em análise e fica evidenciado que no período total dos investimentos não há risco para a solvência do plano previdenciário nem para a liquidez necessária para o pagamento dos benefícios garantidos pelo **PREVINA**, desde que não haja uma variação substancial na rentabilidade anual projetada e nas demais hipóteses financeiras e biométricas utilizadas na avaliação atuarial 2024, que foi utilizada como base na elaboração desta projeção atuarial.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Luiz Claudio Kogut Atuário – Miba 1.308

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda